



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável. Gente feliz.

DECRETO Nº 041/2008

Altera o Decreto nº 240, de 12 de novembro de 2007, que concedeu Aposentadoria a pedido por idade, a servidora **CELITA DOS SANTOS CARDOSO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Alterar o Decreto nº 240, de 12 de novembro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por Idade, a servidora **CELITA DOS SANTOS CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3.472.655-8-SSP-PR, admitido em 02 de julho de 1982, sob regime de CLT e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Saúde, nos termos do Processo nº 4361/2006, conforme estabelece o inciso III, alínea "d", do Artigo 192, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), em consonância com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e § 1º, inciso III, alínea "b", do Art. 40, da Constituição Federal.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 84,45% (oitenta e quatro vírgula quarenta e cinco por cento), de seus vencimentos, no valor de R\$ 393,08 (trezentos e noventa e três reais e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço, no valor de R\$ 94,33 (noventa e quatro reais e trinta e três centavos), Adicional de Insalubridade no valor de R\$ 78,61 (setenta e oito reais e sessenta e um centavos), capitulados nos Artigos 82 e 83, da Lei Complementar nº 018/92, e Abono Salarial no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), de acordo com Artigo 1º, da Lei nº 3.025/2007, totalizando o valor de R\$ 626,02 (seiscentos e vinte e seis reais e dois centavos) mensais e R\$ 7.512,24 (sete mil e quinhentos e doze reais e vinte e quatro centavos) anuais."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

